

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pitimbu.

DADOS DO PROCESSO:

Órgão Responsável pela Contratação:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PITIMBU.
Unidade Administrativa Requisitante:	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO.
Objeto	AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTI).

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Considerando a necessidade das diversas secretarias e departamentos, o presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo informar se há viabilidade técnica na contratação de empresa para **aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis, não perecíveis e hortifrúti)**, através da solicitação do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano.

A respectiva demanda visa suprir as necessidades para uso em todas as secretarias municipais durante o ano. Sobressaem-se as necessidades do Gabinete da Prefeita, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde, as quais possuem maiores atividades vinculadas e que fazem uso de gêneros alimentícios, no entanto, o presente processo, de igual forma abarca a necessidade das demais secretarias. Deverão ser entregues pelo fornecedor de acordo com as especificações descritas de cada item. A licitante deverá atender às exigências estabelecidas na legislação vigente, no edital da licitação e em seus anexos e cumprir todos os requisitos para participar do certame, desde o credenciamento junta ao Portal de Compras Públicas, a participação da sessão pública no dia e horário agendado para o envio das propostas de preços e dos documentos de habilitação pertinentes.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO:

A aquisição parcelada de gêneros alimentícios (perecíveis, não perecíveis e hortifrúti) destinados à manutenção das atividades administrativas e à realização de eventos institucionais das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB é medida necessária e indispensável para assegurar o regular funcionamento da Administração Pública e o atendimento adequado às demandas institucionais.

A Prefeitura Municipal de Pitimbu, por meio de suas Secretarias, desenvolve atividades contínuas que incluem reuniões técnicas, capacitações, ações de campo, campanhas educativas, eventos comemorativos, audiências públicas, conferências municipais e demais ações voltadas ao interesse coletivo. Tais atividades frequentemente demandam o fornecimento de alimentação, tanto para servidores quanto para participantes externos, especialmente em eventos de maior duração ou que envolvam público em situação de vulnerabilidade social.

A aquisição parcelada justifica-se pela natureza dos produtos a serem adquiridos, considerando que os gêneros perecíveis e hortifrúti possuem prazo de validade reduzido, exigindo fornecimento contínuo e em quantidades adequadas à demanda, de forma a evitar desperdícios e garantir a qualidade dos alimentos. Já os gêneros não perecíveis, embora possuam maior durabilidade, também devem ser adquiridos de forma planejada e fracionada, visando melhor controle de estoque, racionalização de recursos públicos e adequação às necessidades variáveis ao longo do exercício financeiro.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Além disso, o fornecimento parcelado possibilita maior eficiência logística, melhor gestão orçamentária e compatibilidade com o princípio da economicidade, uma vez que permite à Administração adquirir os itens conforme a efetiva necessidade, evitando armazenamento excessivo, perdas por vencimento e custos desnecessários. Ressalta-se, ainda, que a contratação visa atender não apenas às demandas internas de manutenção administrativa, como também às ações finalísticas das Secretarias e demais políticas públicas executadas no âmbito municipal.

Dessa forma, a aquisição parcelada de gêneros alimentícios mostra-se essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos, o adequado suporte às atividades institucionais e o cumprimento das atribuições legais da Administração Municipal, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PITIMBU:

Aquisição de gênero alimentício, os quais serão destinados a preparação de refeições aos usuários participantes dos grupos e oficinas promovidas por meio da Secretaria de Desenvolvimento social e Humano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A presente aquisição se faz necessária para atender as demandas dos órgãos solicitantes, sendo eles: CRAS, SCFV, Bolsa Família entre outros correspondentes. A realização do processo se justifica face ao interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano, devido à necessidade de realização de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, oficinas e cursos voltados a diversas faixas etárias, eventos e campanhas informativas e de mobilização, com o público-alvo da Assistência Social, que frequentam o CRAS e os outros programas.

Para que esses eventos coletivos sejam realizados com qualidade, e com aceitação e participação da população, é importante que sempre tenha um lanche ou refeição para ser servido. Além disso, alguns eventos comemorativos e lúdicos também são realizados anualmente, no intuito de fortalecer os vínculos, aproximar as pessoas, e oferecer atividades que possam garantir a participação da população nas atividades propostas durante o ano.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU:

A pretensão contratual de aquisição de gêneros de alimentícios para preparação de refeições diárias na produção de dietas a serem consumidas durante a complementação da prestação do serviço público de assistência à saúde aos pacientes e acompanhantes e funcionários.

O fornecimento de refeições para o setor hospitalar é um importante segmento dentro da cadeia de suprimento agroalimentar. Este fornecimento demanda altos padrões de qualidade, incluindo o cumprimento de normas higiênico-sanitárias, padrão do tamanho, da forma, da procedência, da isenção de resíduos e agrotóxicos, entre outros. O objetivo deste estudo foi analisar o processo atual de fornecimento de hortifrutigranjeiros e identificar as necessidades e exigências das unidades hospitalares.

A futura aquisição de gêneros alimentícios serão destinados ao contínuo andamento das rotinas administrativas nos setores vinculados como (UBS, Âncoras, CAPS, Pronto Atendimento, Centro de fisioterapia, Centro de Especializações e sede Secretaria Municipal de Saúde, e também em relação a atendimentos de usuários (crianças, adolescentes e idosos) e os demais visitantes (autoridades, visitantes, comunidades e etc.), tais objetos comuns precisam estarem disponíveis, conforme o aumento da demanda nesses setores.

3. ÁREA REQUISITANTE:

- GABINETE DO PREFEITO
MICHELLY CRISTOVAM TAVARES – Chefia de Gabinete
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU
Gestora: MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA - Secretária de Saúde.
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PITIMBU
Gestora: LIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA - Secretária de Desenvolvimento Social e Humano.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1- A aquisição visa atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano. Conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no Termo de Referência.

4.2- Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

4.3 - Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador.

4.4 - Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador quando couber.

4.5- Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. Importante ressaltar que, quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se:

isentos de substâncias terrosas; sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens; sem umidade externa anormal; isentos de odor e sabor estranhos; embalados individualmente, conforme unidade pré-estabelecida; rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade; conter baixo teor de açúcares e gorduras, conforme especificação; e ser livres de gordura trans.

5. PESQUISA DE MERCADO:

As pesquisas de preços foram realizadas através de fornecedores utilizando as fontes de pesquisas nos termos do Decreto Municipal n.º 103 de 25 de janeiro de 2024. O levantamento de mercado consiste na prospecção de preços, podendo, entre outras opções, serem consideradas contratações similares feitas por outros órgãos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

4.1. Abaixo, são descritas as principais alternativas (soluções) visando o fornecimento de gêneros alimentícios e suas respectivas análises:

Solução 1. Contratação Direta de Empresas Especializadas

A Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de alimentos, responsável pela logística, e entrega periódica dos produtos.

Nesse sistema haveria uma redução da sobrecarga administrativa na gestão interna das secretarias, bem como, trazer regularidade e qualidade dos produtos na medida em que empresas são obrigadas a atender às exigências sanitárias e nutricionais.

Solução 2. Aquisição Direta de Produtos via Agricultura Familiar

Compra de produtos da agricultura familiar. No entanto, esta solução não seria viável, uma vez que nem todos os produtos utilizados para a preparação de refeições são provenientes da agricultura familiar, de modo, que este grupo de fornecedores não consegue atender a toda demanda nutricional necessária, sem falar que alguns produtos são sazonais o que geraria uma interrupção no fornecimento de alguns produtos.

Solução 3. Contratação de Serviços de Alimentação Terceirizados

Contratação de empresas para produção, transporte e distribuição das refeições prontas. Nessa solução, haveria a redução da necessidade de armazenamento e preparo local e um maior controle sobre a qualidade final das refeições e uma adaptação mais rápida a mudanças no cardápio. No entanto, haveria um aumento considerável dos custos para a Administração. Além disso, haveria uma elevação dos riscos de inconsistência e até mesmo na interrupção na entrega das refeições, bem como, a diminuição da autonomia da administração no controle do processo.

Com base na análise das soluções descritas acima, entendemos que a solução que mais se adequa a realidade da Prefeitura de Pitimbu é a adoção da contratação direta de empresas especializadas para o fornecimento dos gêneros alimentícios.

Importante ressaltar que a Prefeitura possui estrutura física adequada, equipamentos e mão-de-obra qualificada para a preparação das refeições com qualidade e respeitando os critérios sanitários vigentes.

Convém ainda registrar que forma realizadas consultas eletrônicas em outros Entes Públicos, nos quais forma encontradas diversas contratações idênticas a este ETP.

7. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto neste estudo, o mesmo foi mensurado com base na demanda de consumo dos últimos 12 (doze) meses, no entanto, os quantitativos foram previstos para o fornecimento para os próximos 18 (dezoito) meses.

7.2 A opção pela contratação por prazo de 18 meses, se justifica, pela possibilidade de um planejamento de compras em maior volume, possibilitando obtenção de melhores descontos junto aos fornecedores. Essa prática reduz custos administrativos decorrentes de repetidas contratações e beneficia diretamente a gestão financeira dos recursos públicos.

7.2.1 Além disso, o fornecimento de gêneros alimentícios, requer continuidade no fornecimento. Um contrato com prazo de 18 meses assegura estabilidade e evita ou ao menos minimiza riscos de desabastecimento.

7.2.2 Noutro giro, ao prever custos para um período de 18 meses, a prefeitura, consegue planejar melhor a alocação de recursos e evitar oscilações orçamentárias.

7.2.3 Por fim, a renovação de processos licitatórios anuais gera custos consideráveis com estudos técnicos, publicações e mobilização de equipe. Ao contratar por 18 meses, tais custos serão minimizados, liberando recursos humanos e financeiros para outras atividades prioritárias.

7.3 Conclui-se, portanto, que o prazo contratual proposto para 18 meses é vantajoso sob os aspectos econômico, técnico e administrativo, resguardando o interesse público e o princípio da eficiência na gestão pública.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO - Tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes, 400g. Prazo de validade mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da entrega".	UND	750	R\$ 7,30	R\$ 5.475,00
2	ACHOCOLATADO LIQUIDO - 01 LITRO - baseia-se em bebidas lácteas sabor chocolate, que combinam leite, soro de leite e cacau.	LT	950	R\$ 8,03	R\$ 7.628,50
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO - Sacarose de cana-de-açúcar, branco, aspecto granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem com 1 (um) kg. "Prazo de validade mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da entrega".	KG	2200	R\$ 3,57	R\$ 7.854,00
4	ADOÇANTE DIETÉTICO - Embalagem com 100 ml. Especificação: Líquido, a base de edulcorante artificial aspartame. Frasco com mínimo 100 ml da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem em plástico, com dados de	ML	90	R\$ 4,74	R\$ 426,60



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

	identificação do produto e marca do fabricante.					
5	ARROZ BRANCO - Classe longo fino, grãos perfeitos, maduros, secos e isentos de impureza. Embalagem de 1 kg envolto em saco plástico transparente, com as devidas informações do produto. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega	KG	300	R\$ 4,03	R\$ 1.209,00	
6	ARROZ PARBOLIZADO - Tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem de 1 (um) kg deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	3050	R\$ 3,85	R\$ 11.742,50	
7	AMIDO DE MILHO - Mistura homogênea, aspecto flocado, de coloração branca e odor característico, ingredientes: farinha de milho, açúcar, vitaminas, sais minerais e aroma natural de baunilha. Acondicionados em sacos de poliéster metalizado laminado, contendo 460 gramas, identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.	GR	80	R\$ 9,70	R\$ 776,00	
8	AVEIA - em flocos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem com 500 g. O produto deve ser rotulado de acordo com o cereal de origem e a classificação.	UND	300	R\$ 8,29	R\$ 2.487,00	
9	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - 500ml, acidez menor o igual de 0,5.	UND	50	R\$ 40,77	R\$ 2.038,50	
10	AZEITONAS VERDES - Sem caroço, de ótima qualidade para consumo, em embalagem de vidro com peso líquido de 320g, contendo rotulagem com o nome da empresa, informações nutricionais, SAC, Localização, Lote, com prazo de validade mínima de 200 dias contados a partir da data de entrega	PCT	170	R\$ 12,79	R\$ 2.174,30	
11	BATATA PALHA - Embalagem com 500g. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.	PCT	550	R\$ 20,25	R\$ 11.137,50	
12	BISCOITO DOCE – Tipo Maria, embalagem de 400g. envolto em plástico transparente e resistente. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.	PCT	1850	R\$ 5,03	R\$ 9.305,50	
13	BISCOITO DOCE ROSQUINHA CHOCOLATE - tipo rosquinha, chocolate, em embalagem com no mínimo 400 g. Com validade de no mínimo 180 dias a contar da data de fabricação.	PCT	700	R\$ 5,33	R\$ 3.731,00	
14	BISCOITO DOCE ROSQUINHA COCO - tipo rosquinha, coco, em embalagem com no mínimo 400 g. Com validade de no mínimo 180 dias a contar da data de fabricação.	PCT	700	R\$ 5,33	R\$ 3.731,00	
15	BISCOITO DOCE ROSQUINHA LEITE - tipo rosquinha, leite, em embalagem com no mínimo 400 g. Com validade de no mínimo 180 dias a contar da data de fabricação.	PCT	1300	R\$ 5,33	R\$ 6.929,00	
16	BISCOITO SALGADO – Tipo Cream Cracker, sem umidade, seco e crocante. Embalagem de 400g. Envolto em plástico transparente e resistente. Acondicionados em dupla, impermeáveis, lacrados, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade e peso. Rótulo conforme legislação vigente.	PCT	2100	R\$ 4,59	R\$ 9.639,00	
17	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - Tpo cream cracker, se umidade, seco e crocante. Embalagem de 400g. Validade de no mínimo 06 meses, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, embalagem contendo 03 pacotes	PCT	700	R\$ 5,35	R\$ 3.745,00	
18	BOLO TIPO ROLO - focada em produtos artesanais/comerciais tradicionais de goiabada EMBALAGEM COM 350 G	UND	880	R\$ 6,40	R\$ 5.632,00	
19	BISCOITO RECHEADO - Embalagem com no mínimo 130g, sem umidade e em diversos sabores. Com validade de no mínimo 180 dias a contar da data de fabricação.	PCT	5200	R\$ 1,94	R\$ 10.088,00	
20	CAFÉ – torrado e moído, embalado a vácuo de 500g, com selo de pureza ABIC, deve constar na embalagem o prazo de validade de no mínimo 180 dias.	PCT	2400	R\$ 24,10	R\$ 57.840,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

21	CALDO DE CARNE - Matéria prima de boa qualidade; constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido, de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade de 180 dias após a data de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a NTA 70 (Decreto 12.342/78); embalagem com 114 g com 12 cubos.	UND	350	R\$ 4,50	R\$ 1.575,00
22	CALDO DE GALINHA - Pacote 114g com 12 cubos. Composição: sal, amido, açúcar, maltodexina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta do reino, salsa, cúrcuma aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosito dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.	UND	350	R\$ 4,47	R\$ 1.564,50
23	COLORAU - Tipo pó, acondicionados em pacotes de 1kg. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.	PCT	350	R\$ 9,95	R\$ 3.482,50
24	CREME DE LEITE - Caixa com 200g (und) especificação: uht homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. embalagem tetra pak. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	1450	R\$ 3,38	R\$ 4.901,00
25	DOCE DE BANANA - Produto concentrado de origem da banana açucarada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Resolução -n° 12/78 CNNPA. Embalagem original com 600g.	UND	600	R\$ 6,43	R\$ 3.858,00
26	DOCE GOIABADA - Embalagem flexível em pote plástico, peso líquido de 600g, rótulo com data de empacotamento e prazo de validade impresso. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência de 6 meses.	UND	600	R\$ 6,48	R\$ 3.888,00
27	ERVILHA EM CONSERVA - Embalagem contendo 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.	UND	330	R\$ 4,84	R\$ 1.597,20
28	EXTRATO DE TOMATE - Embalagem de 260 g de primeira qualidade, com dados do fabricante do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. "Prazo de validade mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da entrega".	UND	1050	R\$ 3,40	R\$ 3.570,00
29	FARINHA DE MANDIOCA - Pacote com 1 kg, contendo farinha de mandioca, para uso caseiro, branca, cozida, sem conservantes ou aditivos.	KG	730	R\$ 4,60	R\$ 3.358,00
30	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo I, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), embalagem de 1 (um) kg. "Prazo de validade mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da entrega"	KG	950	R\$ 5,48	R\$ 5.206,00
31	FEIJÃO PRETO TIPO 01 - Embalado em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, resistentesm acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. embalagem de 1kg.	KG	1665	R\$ 7,23	R\$ 12.037,95
32	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 - novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico atóxico, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; pacote com 01 kg integro e isento de avarias.	KG	1365	R\$ 6,89	R\$ 9.404,85
33	FEIJAO MACASSAR TIPO 1 - novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico atóxico, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; pacote com 01 kg integro e isento de avarias.	KG	965	R\$ 7,19	R\$ 6.938,35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

34	FUBÁ DE MILHO – flocos de milho pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 g. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.	KG	4300	R\$ 1,68	R\$ 7.224,00
35	GOMA - fresca, de mandioca para tapioca ou bejú, embalagem de 01 kg.	UND	450	R\$ 7,38	R\$ 3.321,00
36	IORGUTE SABOR MORANGO 1L - Obtido a partir de leite pasteurizado e fermentos lácteos, com adição de preparado de morango, apresentando cor, aroma e sabor característicos, textura homogênea e isento de sujidades ou substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem tipo bolsa plástica atóxica contendo 1 litro, íntegra e lacrada, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no órgão competente, devendo ser transportado e armazenado sob refrigeração conforme normas sanitárias vigentes.	LT	1100	R\$ 5,59	R\$ 6.149,00
37	KETCHUP - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, tipo garrafa de 1 litro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	UND	250	R\$ 7,21	R\$ 1.802,50
38	LEITE CONDESADO - Embalagem de 395 gramas; obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado, isento de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Prazo de validade mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da entrega	UND	1000	R\$ 6,87	R\$ 6.870,00
39	LEITE DE COCO TRADICIONAL - Embalagem de 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. "Prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias contados da data da entrega".	UND	650	R\$ 4,76	R\$ 3.094,00
40	LEITE EM PÓ INTEGRAL – embalagem com 200g, com no mínimo 26% de gorduras totais, com dados de identificação do produto, marca e fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da saúde e/ou Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo de 120 dias contados da data da entrega	PCT	2200	R\$ 6,37	R\$ 14.014,00
41	MACARRÃO – Tipo espaguete. Embalagem com 500g. Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricado a partir de matérias primas, sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Envoltos em saco plástico transparente. Prazo de validade mínimo de 120 dias contados da data da entrega. Fardo com 24 unidades.	UNID	1900	R\$ 12,09	R\$ 22.971,00
42	MACARRÃO - Tipo ninho. Embalagem com 500g. Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricado a partir de matérias primas, sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Envoltos em saco plástico transparente. Prazo de validade mínimo de 120 dias contados da data da entrega.	UND	500	R\$ 4,85	R\$ 2.425,00
43	MACARRÃO - Tipo Parafuso - , massa com ovos, pacote de 500g, primeira qualidade. Embalagem resistente.	UND	800	R\$ 4,97	R\$ 3.976,00
44	MAIONESE - Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação, embalagem de 1 litro. "Prazo de validade mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da entrega".	UND	600	R\$ 10,94	R\$ 6.564,00
45	MARGARINA - vegetal com sal, teor de lipídeos 80%, podendo conter Vitamina E e outras substâncias permitidas, aspecto, cor odor e sabor próprios. Embalagem: pote plástico atóxico, 3 kg. Prazo de validade mínimo de 90 dias contados da data da entrega.	UND	350	R\$ 40,61	R\$ 14.213,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

46	MILHO VERDE EM CONSERVA - Com embalagem de 280 gr; grão de milho sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. "Prazo de validade mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da entrega".	UND	800	R\$ 3,73	R\$ 2.984,00
47	MILHO DE PIPOCA - Embalagem pct. de 500 g com no máximo 30 dias de fabricação e mínimo de 08 meses de validade, devendo conter na embalagem: data de fabricação e validade, tabela de valor nutricional, nome e endereço do fabricante	UND	550	R\$ 4,27	R\$ 2.348,50
48	MUNGUZÁ - Grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.	GR	660	R\$ 2,79	R\$ 1.841,40
49	ÓLEO - Tipo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol. Embalagem de 900 ml, de primeira qualidade, 100% natural. Prazo de validade mínimo de 120 dias contados da data da entrega.	ML	1350	R\$ 10,68	R\$ 14.418,00
50	PÓ PARA REFRESCO - Composição: Preparados artificiais sólidos para refresco, popularmente conhecidos como pó para refresco. Sabores: guaraná, laranja, abacaxi, uva, maracujá, morango, manga, pêssego, limão, caju, frutas cítricas, mamão com laranja, etc. Peso: 240g.	GR	1230	R\$ 8,36	R\$ 10.282,80
51	QUEIJO RALADO - Queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, emb. de 50 g.	GR	300	R\$ 4,48	R\$ 1.344,00
52	REFRIGERANTE DE COLA/GUARANÁ/LARANJA - bebida não alcoólica, fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, cola. embalag em de 2 litros.	LT	2500	R\$ 6,17	R\$ 15.425,00
53	REQUEIJÃO CREMOSO - btido pela fusão de massa coalhada (leite pasteurizado), creme de leite e/ou manteiga, cloreto de sódio (sal). Produto com textura cremosa, sabor suave e lácteo, isento de grumos ou separação de soro. 200g	UND	700	R\$ 6,94	R\$ 4.858,00
54	SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130/26/2003. Embalagem 1kg.	KG	150	R\$ 1,80	R\$ 270,00
55	SUCO CONCENTRADO - acondicionado em embalagem de 1 (um) litro, sabores caju e goiaba, com rendimento mínimo de 1:5 (um litro do produto para cinco litros de água), devidamente registrado no órgão competente, com prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	UND	310	R\$ 5,93	R\$ 1.838,30
56	SARDINHA - Sardinha em Conserva de Azeite ou Óleo Comestível: Latas de peso líquida de 250g e peso drenado de 165g.	GR	770	R\$ 10,71	R\$ 8.246,70
57	SARDINHA - Sardinha em Conserva de molho de tomate comestível: Latas de peso líquida de 250g e peso drenado de 165g.	GR	570	R\$ 9,77	R\$ 5.568,90
58	SUCO DE LARANJA 1 LITRO - Suco de laranja pronto para consumo, com sabor e cor característicos, isento de impurezas. Embalagem de 1 litro, íntegra e lacrada, com identificação, data de fabricação, validade e registro no órgão competente, conforme legislação vigente.	LT	1100	R\$ 9,53	R\$ 10.483,00
59	TEMPERO MISTO - Tipo seco. Pacote com 100G. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.	UND	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

60	TEMPERO SECO (COMINHO) - O tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. Validade de no mínimo 06 (seis) meses, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. De acordo com a rdc nº176/2005. embalagem original com 100g.	GR	300	R\$ 2,19	R\$ 657,00
61	VINAGRE - Tipo vinagre de ácool/maça. Embalagem: garrafas com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.	UND	850	R\$ 2,23	R\$ 1.895,50
62	BOLOS DIVERSOS - Feito de farinha de trigo especial, enriquecida com ácido fólico, ovos, manteiga e açúcar; podendo haver substituição ou acréscimo de insumos como macaxeira, massa de mandioca, achocolatado, farinha de milho, laranja, outros. Isento de cobertura ou recheio. Sabores: cenoura, fofo, fubá, laranja, mandioca, macaxeira, mesclado, milho, outros. 1KG	KG	1370	R\$ 22,83	R\$ 31.277,10
63	CARNE BOVINA PATINHO - Sem osso, resfriada, livre de gordura e de aparas. Acondicionado embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	KG	1150	R\$ 40,67	R\$ 46.770,50
64	CARNE BOVINA ACÉM - Com osso. Resfriada, de primeira qualidade. e livre de aparas. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	KG	1700	R\$ 30,00	R\$ 51.000,00
65	CARNE BOVINA ACÉM - Sem osso, resfriada, livre de gordura e de aparas. Acondicionado embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	KG	2300	R\$ 33,83	R\$ 77.809,00
66	CARNE BOVINA FRESCA MOÍDA - Congelada, de 1ª categoria tipo acém ou patinho, sem cartilagem e ossos, em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Acondicionada em embalagem plástica original de 1kg.	KG	2200	R\$ 22,30	R\$ 49.060,00
67	CARNE DE CHARQUE - TIPO: charque ponta de agulha dessecada, de consistência firme c/ cor, cheiro e sabor próprios. Isenta de sujidades, parasitas e produtos estranhos, acondicionados em embalagem a vácuo em fardos de 5 kg. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.	FARDO	145	R\$ 213,17	R\$ 30.909,65
68	FRANGO CONGELADO - sem pescoço, sem miudo, fresco, sem tempero. Apresentando peso médio de 3 a 4 kg. O fornecedor deverá apresentar o comprovante de inspeção da vigilância sanitária local.	KG	4200	R\$ 12,35	R\$ 51.870,00
69	PEITO DE FRANGO - Sem osso, resfriado. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99.	KG	1950	R\$ 15,46	R\$ 30.147,00
70	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO RESFRIADA - Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e cstimbo oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Súde, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 01/09/98 e da Resolução ANVISA nº 105 de 19/05/99.	UND	1100	R\$ 13,63	R\$ 14.993,00
71	LINGUIÇA - Tipo toscana - de primeira qualidade, preparada industrialmente, com condimento suave, sem pimenta, sem ossos, limpa, pouca gordura, resfriada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto. Embalagem com 5kg.	FARDO	470	R\$ 89,83	R\$ 42.220,10
72	LINGUIÇA - Tipo Calabresa - embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade mínima de 60 dias impresso na embalagem. Embalagem de 5Kg.	FARDO	390	R\$ 133,67	R\$ 52.131,30
73	MORTADELA DE FRANGO - Com dados de fabricação, prazo e data de validade. Prazo de validade mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da entrega.	KG	210	R\$ 8,41	R\$ 1.766,10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

74	MORTADELA MISTA - Com dados de fabricação, prazo e data de validade. Prazo de validade mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da entrega.	KG	210	R\$ 9,14	R\$ 1.919,40
75	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - De primeira qualidade, produzido com leite pasteurizado, textura macia, cor uniforme e sabor característico, isento de impurezas. Embalagem plástica atóxica contendo 1 kg, lacrada, com identificação, data de fabricação, validade, lote e registro no órgão competente, devendo ser entregue sob refrigeração adequada.	KG	540	R\$ 36,22	R\$ 19.558,80
76	OVOS DE COR BRANCA - Inteiros, sem rachaduras e limpos. Em embalagem própria para transporte e armazenamento. Data de fabricação e validade. Com registro no SIM, SIF ou CISPOA, BANDEJAS COM 30 UNIDADES.	BANDEJA	350	R\$ 18,29	R\$ 6.401,50
77	PÃO CACHORRO QUENTE - Pão especial para cachorro-quente, macio, pesando em média 50g, deve estar acondicionado em sacos plásticos e terem sido fabricados no máximo 2 dias antes da entrega, pacote com 10 unidades.	UND	3400	R\$ 7,93	R\$ 26.962,00
78	PÃO DE FORMA - Massa leve, farinha de trigo/fenimento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxica com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Entrega. Unidade utilizada: pacote de 500g entrega. Unidade utilizada: pacote de 500g Validade mínima de 05(cinco) dias a contar no ato da compra.	PCT	3200	R\$ 7,77	R\$ 24.864,00
79	PRESUNTO - 1ª qualidade, cozido, sem osso, em embalagem plástica original. 1kg.	KG	480	R\$ 28,07	R\$ 13.473,60
80	QUEIJO COALHO - de 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 01kg, com validade mínima de 30 dias.	KG	360	R\$ 35,65	R\$ 12.834,00
81	SALSICHA - Tipo hot dog, mista, de boa qualidade. Prazo de validade mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da entrega. Embalagem com 5 kg.	FARDO	600	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
82	ABACAXI - fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma e sabor característico da espécie/variedade. apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo imediato e imediato. livre de sujidades, larvas e parasitas.	UND	800	R\$ 4,57	R\$ 3.656,00
83	ACEROLA - fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma e sabor característico da espécie/variedade. apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo imediato e imediato. livre de sujidades, larvas e parasitas. acondicionado em embalagem transparente atóxica.	KG	310	R\$ 6,96	R\$ 2.157,60
84	BANANA PACOVAN - fresca, com grau de amadurecimento ideal para o consumo e com características organolépticas mantidas.	UND	2170	R\$ 4,07	R\$ 8.831,90
85	GOIABA - fruto de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.	UND	1570	R\$ 5,78	R\$ 9.074,60
86	LARANJA PÉRA - de 1ª qualidade, casca lisa, livre de fungos, tamanho de média a grande.	UND	2100	R\$ 1,66	R\$ 3.486,00
87	MAÇÃ - maduro, tamanho médio, no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermento ou defeitos.	KG	1890	R\$ 10,84	R\$ 20.487,60
88	MAMÃO - fresco de 1ª qualidade, de tamanho médio, sem amassados ou perfurações e com grau médio de amadurecimento.	UND	1250	R\$ 3,99	R\$ 4.987,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

89	MANGA TOMMY - de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau médio de amadurecimento, sem rupturas e com as características organolépticas mantidas.	UND	630	R\$ 2,07	R\$ 1.304,10
90	MARACUJÁ - fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma e sabor característico da espécie/variedade. apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo mediato e imediato. livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionada em sacos plásticos transparentes atóxicos.	KG	1250	R\$ 7,16	R\$ 8.950,00
91	MELANCIA - maduro, tamanho médio, no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermento ou defeitos.	KG	1550	R\$ 2,40	R\$ 3.720,00
92	MELÃO - maduro, tamanho médio, no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermento ou defeitos.	KG	1150	R\$ 3,69	R\$ 4.243,50
93	POLPA DE FRUTA - natural, sabor ABACAXI com 100g, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e capacidade. "Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega".	UND	1200	R\$ 2,90	R\$ 3.480,00
94	POLPA DE FRUTA - natural, sabor ACEROLA com 100g, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e capacidade. "Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega".	UND	1300	R\$ 2,27	R\$ 2.951,00
95	POLPA DE FRUTA - natural, sabor CAJÁ com 100g, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e capacidade. "Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega".	UND	1800	R\$ 3,41	R\$ 6.138,00
96	POLPA DE FRUTA - natural, sabor CAJU com 100g, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e capacidade. "Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega".	UND	1400	R\$ 2,34	R\$ 3.276,00
97	POLPA DE FRUTA - natural, sabor GOIABA com 100g, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e capacidade. "Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega".	UND	1800	R\$ 1,83	R\$ 3.294,00
98	POLPA DE FRUTA - natural, sabor GRAVIOLA com 100g, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e capacidade. "Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega".	UND	1700	R\$ 1,83	R\$ 3.111,00
99	POLPA DE FRUTA - natural, sabor MARACUJÁ com 100g, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e capacidade. "Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega".	UND	1900	R\$ 3,48	R\$ 6.612,00
100	TOMATE - de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com as características organolépticas mantidas.	KG	1760	R\$ 4,09	R\$ 7.198,40
101	UVA VERDE - de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com as características organolépticas mantidas.	KG	740	R\$ 13,21	R\$ 9.775,40
102	UVA PRETA - de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com as características organolépticas mantidas.	KG	760	R\$ 13,24	R\$ 10.062,40
103	IORGUTE - natural, rico em nutrientes. Embalagem com no mínimo 1.000 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	LT	900	R\$ 5,96	R\$ 5.364,00
104	ABÓBORA CABOCLO - fresca de 1ª qualidade, com casca íntegra e com as características organolépticas mantidas.	KG	38	R\$ 3,00	R\$ 114,00
105	ALFACE LISA/CRESPA - higienizada, com embalagem individual e atóxica, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de materiais terrosos, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos, ser produzidas em estufas, com as características organolépticas mantida.	UND	550	R\$ 2,18	R\$ 1.199,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

106	ALHO BRANCO - com cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes com brilho. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, emb. 1 kg.	KG	190	R\$ 22,83	R\$ 4.337,70
107	BATATA DOCE - de 1ª qualidade, nova de tamanho médio e com as características organolépticas mantidas.	KG	800	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00
108	BATATA INGLESA - de primeira qualidade: bem desenvolvida, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	KG	1600	R\$ 4,17	R\$ 6.672,00
109	CEBOLA FRESCA - de 1ª qualidade, com características organolépticas mantidas.	KG	2060	R\$ 4,17	R\$ 8.590,20
110	CENOURA TAMANHO MÉDIO - nova e de 1ª qualidade, sem folhas, limpa, com características organolépticas mantidas.	KG	740	R\$ 4,25	R\$ 3.145,00
111	CHUCHU - de primeira qualidade: bem desenvolvida, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	KG	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
112	COENTRO FRESCO - de 1ª qualidade, molho de tamanho médio, com características organolépticas mantidas.	UND	1910	R\$ 2,51	R\$ 4.794,10
113	COUVE - de primeira qualidade: bem desenvolvida, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	MOLHO	520	R\$ 2,36	R\$ 1.227,20
114	FEIJÃO VERDE (VAGEM) - Vagens frescas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.	KG	170	R\$ 12,67	R\$ 2.153,90
115	INHAME - Raiz procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, podridões e cortes.	KG	440	R\$ 6,02	R\$ 2.648,80
116	MACAXEIRA - tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
117	MILHO VERDE - Fruto maduro, íntegro, coloração amarelo avermelhado, tamanho médio, e com propriedades organolépticas preservadas. Isento de pontos escuros, fissuras, manchas	KG	480	R\$ 6,96	R\$ 3.340,80
118	PIMENTÃO VERDE - de 1ª qualidade, sem amassados ou rachaduras e com as características organolépticas mantidas.	KG	730	R\$ 4,73	R\$ 3.452,90
119	BETERRABA - de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com as características organolépticas mantidas.	KG	520	R\$ 4,57	R\$ 2.376,40
VALOR TOTAL				R\$	1.194.677,90

7.4.Foi utilizado como metodologia do preço de referência: a Média de Preços; e como parâmetro de pesquisa: o sistema integrado do BANCO DE PREÇOS, pesquisa em empresas e contratos administrativos firmados com entidades públicas, como segunda fonte de preço, conforme segue:

VALOR TOTAL MÉDIO A SER LICITADO: R\$ 1.194.677,90 (Um milhão cento e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta sete reais, noventa centavos).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

7.5 JUSTIFICATIVA SOBRE O VALOR MÉDIO ESTIMADO: O valor médio estimado de R\$ 1.194.677,90 para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios (perecíveis, não perecíveis e hortifrúti) destinados à manutenção das atividades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB foi definido com base em levantamento de preços de mercado, observando os princípios da economicidade, razoabilidade e planejamento das contratações públicas.

Ressalta-se que, no Pregão nº 0002/2025, realizado anteriormente para o mesmo objeto, foi estimado o valor total de R\$ 899.062,96, com quantitativos projetados para atendimento da demanda pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Entretanto, ao longo da execução contratual, verificou-se que os quantitativos inicialmente previstos não foram suficientes para suprir a necessidade das Secretarias Municipais durante todo o período estimado, em razão do aumento da demanda por insumos alimentícios nas unidades administrativas, bem como da ampliação e intensificação de atividades institucionais que utilizam esses gêneros.

Diante desse cenário, para o presente processo licitatório, foi realizado novo levantamento das necessidades junto às Secretarias Municipais, promovendo-se a atualização dos quantitativos com base no consumo real observado, nas demandas atuais e na previsão de utilização para os próximos 18 (dezoito) meses. Além disso, considerou-se a variação de preços dos gêneros alimentícios no mercado, especialmente daqueles classificados como perecíveis e hortifrúti, que sofrem oscilações frequentes em decorrência de fatores sazonais, logísticos e inflacionários.

Assim, o valor estimado de R\$ 1.194.677,90 reflete a adequação dos quantitativos às necessidades reais da Administração Municipal, bem como a atualização dos preços de referência obtidos por meio de pesquisa de mercado, garantindo que a futura contratação possua cobertura orçamentária e quantitativa suficiente para assegurar a continuidade das atividades administrativas e o regular funcionamento das Secretarias do Município de Pitimbu/PB durante o período previsto.

Dessa forma, a estimativa apresentada mostra-se compatível com a realidade de consumo da Administração e com os preços praticados no mercado, atendendo aos princípios da eficiência, planejamento e interesse público que regem as contratações públicas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A licitação deverá ser em ITENS que reunirá o necessário para o atendimento da necessidade da Administração.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1 Não há necessidade de licitações correlatas ou interdependentes para execução do objeto.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A justificativa da contratação está diretamente alinhada ao planejamento administrativo e orçamentário da Prefeitura Municipal de Pitimbu, uma vez que a aquisição parcelada de gêneros alimentícios decorre de demanda previamente identificada no planejamento anual das Secretarias.

A previsão da contratação considera a necessidade contínua de manutenção das atividades institucionais e realização de eventos oficiais, estando compatível com as metas e ações estabelecidas no planejamento estratégico e nas peças orçamentárias do Município. O modelo de fornecimento parcelado foi definido com base na análise do consumo histórico e na natureza dos itens (perecíveis e não perecíveis), garantindo melhor gestão de estoque, redução de desperdícios e uso racional dos recursos públicos.

Assim, a contratação não constitui medida isolada, mas instrumento necessário para viabilizar o cumprimento das ações planejadas pela Administração Municipal, assegurando eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS (RESULTADOS PRETENDIDOS):

Os resultados pretendidos com a aquisição de gêneros alimentícios são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da Prefeitura, no suporte à atividade finalística e administrativa dos setores municipais;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos produtos em tela, nas Secretarias, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- Com a Aquisição de Gêneros Alimentícios buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível dos Gêneros Alimentícios em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.
- Oferecer uma alimentação com maior qualidade possível, o que, por consequência, resulta em um melhor serviço prestado aos usuários.

12.PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, os gêneros adquiridos serão recebidos e acondicionados de forma a manter a sua qualidade até que sejam efetivamente utilizados, quanto à forma correta de manuseio e armazenamento.

Os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual serão capacitados para exercer suas funções de forma hábil, anteriormente a celebração do contrato.

13.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

O Gestor do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto da Lei municipal de nº 592 de 22 de janeiro de 2024, em especial ao art. 7 e art. 19 e 25, regulamenta as regras para atuação desses fiscais e gestor ordenamento, efetuará a gestão da contratação, adotando as medidas necessárias quando demandado para a tomada de decisões ou providências acerca do contrato que ultrapassem a competência do fiscal, bem como efetuará a gerência das contratações quanto a necessidade de prorrogações, aditamentos, alterações e/ou encaminhamento para novo processo licitatório se for o caso.

15.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - PMP

15.1.1 GESTOR DE CONTRATO:

TITULAR: MICHELLY CRISTOVAM TAVARES
FUNÇÃO: CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.
MATRICULA: 9410395

15.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU - FMS

15.2.1 GESTOR DE CONTRATO:

TITULAR: MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA
FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MATRICULA: 80910463

15.3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PITIMBU - FMAS

15.3.1 GESTOR DE CONTRATO:

TITULAR: LIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO.
MATRICULA: 9410147



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

16. INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

O Fiscal do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto da Lei municipal de nº 592 de 22 de janeiro de 2024, em especial ao art. 7 e art. 20 ao 25, do referido ordenamento, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Ainda, o FISCAL DO CONTRATO informará ao GESTOR, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

16.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - PMP

16.1.1 - FISCAL DE CONTRATO:

TITULAR: JAYONARA PONTES DA SILVA;
FUNÇÃO: Gerente Operacional de Especificações e Padronização;
MATRICULA: 9410268

16.1.2 - Substituto:

TITULAR: KAIO BRENO DANTAS FERREIRA;
FUNÇÃO: Chefe do Setor de Almoxarifado;
MATRICULA: 9410280

16.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU - FMS

16.2.1 - FISCAL DE CONTRATO:

TITULAR: MARIA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS
FUNÇÃO: Gerente Operacional de Compra Direta
MATRICULA: 9410267

16.2.2 - Substituto:

TITULAR: DEYZIELLE GOMES DE LIMA;
FUNÇÃO: Nutricionista;
MATRICULA: 80910654

16.3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PITIMBU - FMAS

16.3.1 - FISCAL DE CONTRATO:

TITULAR: JOSÉ DE CASTRO GOMES.
FUNÇÃO: Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Social e Humano;
MATRICULA: 0020152

16.3.2 - Substituto:

TITULAR: BIANCA DE PONTES.
FUNÇÃO: Chefe do Setor de Programas e Projetos para Infância e Adolescência;
MATRICULA: 9410294

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes da Equipe de Planejamento em harmonia com a Lei nº14.133/21, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

18. RESPONSÁVEIS:

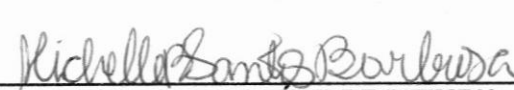
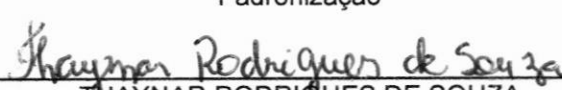
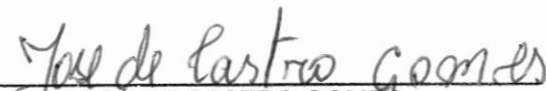
Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação.

Pitimbu-PB, 16 de março de 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
 MICHELLY CRISTOVAM TAVARES Chefia do Gabinete do Prefeito	 JAYONARA PONTES DA SILVA Gerente Operacional de Especificação e Padronização
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU Gestora: MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA Secretaria Municipal de Saúde	 THAYNAR RODRIGUES DE SOUZA Secretária Adjunta de Saúde
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Gestora: LIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social E Humano – SEDESH	 JOSE DE CASTRO GOMES. Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Social e Humano;